



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022, QUE ENTRE SI FAZEM AMFRI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ E 1DOC TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a **AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.747.460/0001-42, com sede à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. **Ademar Henrique Borges**, inscrito no CPF sob nº 855.394.659-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **1Doc Tecnologia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede à Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 89, 1º andar, bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis/SC, CEP. 88056-000, neste ato representada pela Senhora, **Alice Leão Luiz de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 104.764.646-33, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, na forma que se segue:

CONSIDERANDO a previsão contratual para aplicação do reajuste do preço após 12 meses de contrato; e

CONSIDERANDO ter havido interesse recíproco entre os contratantes, as PARTES resolvem firmar de comum acordo o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

*Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de R\$ 14.906,88 (quatorze mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no importe de R\$ 1.242,24 (mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), devendo ser pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviços, não cabendo quaisquer pagamentos de indenização e encargos sociais, devendo a **CONTRATADA** apresentar Nota Fiscal.*

Parágrafo Único - O valor contratual que trata a Cláusula Terceira acima, foi reajustado tendo como base a variação do INPC (IBGE), do período acumulado de agosto de 2022 a julho de 2023, correspondente a 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento).





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 15 de agosto de 2023.

**Associação dos Municípios da Região da Foz do
Rio Itajaí – AMFRI**
CONTRATANTE

1Doc Tecnologia S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
Nome: Iassana Cesco Rebelo
CPF: 060.131.549-96

2- _____
Nome: Jean Carlos Coelho
CPF: 039.610.939-03

